



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

DELIBERAÇÃO COEPE Nº 065

DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013

**APROVA O EDITAL DO MESTRADO
PROFISSIONAL 2013.2**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE – UEZO no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, na sua 55ª Reunião Ordinária realizada em 13 de dezembro de 2013, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação.

Art. 1º – Fica aprovado o Edital do Mestrado Profissional de 2013.2.

Parágrafo único – o Edital constitui o anexo único desta Deliberação.

Art. 2º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2013.

ALEX DA SILVA SIRQUEIRA

Reitor



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

EDITAL PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO 002/2013
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
MATERIAIS

TURMA 2013/02 - MESTRADO PROFISSIONAL

A Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste – PROPESQ/UEZO faz saber aos interessados que estarão abertas, de 01 de julho a 31 de julho de 2013, as inscrições para as etapas do processo seletivo de candidatos ao Curso de Mestrado Profissional, do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Materiais–PPCTM, do UEZO, doravante neste edital, PPCTM/UEZO, com início no segundo semestre de 2013.

O PPCTM na modalidade profissional tem característica interdisciplinar, sua criação foi aprovada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) na 130ª reunião, em novembro de 2011, ofício nº064-4. O corpo docente é formado pelos professores doutores do UEZO, com reconhecida atuação na área de Ciência e Tecnologia de Materiais. O programa conta com apoio do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro- AMRJ, que disponibilizou suas dependências para aulas e uso dos laboratórios.

O curso possui 360h (24 créditos) de atividades de pesquisa experimental, teórica, e de aplicações tecnológicas em duas linhas de pesquisa, onde o público alvo são profissionais das áreas de Ciências Naturais, Ciências Exatas, Engenharia e Matemática.

O PPCTM/UEZO estrutura-se em torno de 02 (duas) Linhas de Pesquisa, a saber:

- a) Desenvolvimento e Caracterização de Materiais não Metálicos;
 - a.1) Aplicação de resinas poliméricas para uso em reparos estruturais;
 - a.2) Aplicação de resinas para proteção anticorrosiva de equipamentos e estruturas em geral;



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

- a.3) Técnicas de laminação manual de estruturas em plástico reforçado com fibra de vidro atendendo aos requisitos de projeto de domos de sonar de meios navais;
- a.4) Processamento de Polímeros e Materiais Compósitos;
- a.5) Reciclagem de Materiais não metálicos;
- a.6) Síntese e caracterização de Materiais Poliméricos, Compósitos e Cerâmicos;
- a.7) Simulação numérica aplicada à Materiais não metálicos;
- a.8) Catálise aplicados a indústria petrolífera.
- b) Desenvolvimento e Caracterização de Materiais Metálicos.
 - b.1) Técnicas de soldagem de materiais dissimilares utilizados em construção naval;
 - b.2) Técnicas de automação em processos de soldagem;
 - b.3) Técnica de conformação de chapas;
 - b.4) Corrosão de materiais;
 - b.5) Técnicas de ensaios não destrutivos para avaliação de materiais;
 - b.6) Simulação numérica aplicado a Materiais metálicos.

O endereço de correio eletrônico do PPCTM/UEZO é: posgraduacao@uezo.rj.gov.br

I – VAGAS E CLIENTELA:

- I.1. Serão oferecidas 15 (quinze) vagas no segundo semestre para o curso de Mestrado Profissional, destinadas aos portadores de diploma de curso superior em áreas de Ciências Naturais, Ciências Exatas, Engenharia e Matemática, outorgado por Instituição de Ensino Superior (IES), conforme normas vigentes do Ministério da Educação e Cultura (MEC).
- I.2. Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo conforme item “III – PROCESSO SELETIVO”, do presente edital.



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

I.3. O PPCTM/UEZO reserva-se o direito de não preencher o número total de vagas do item I.1, caso o número de aprovados não atinja o número de vagas ofertadas.

II – INSCRIÇÃO:

Período e local das inscrições:

a) As inscrições serão realizadas no período de 01 de julho a 31 de julho de 2013, na Secretaria da Pós-graduação, prédio Anexo, localizado na Av. Manuel Caldeira de Alvarenga, n.º 1203, Campo Grande CEP 23070-200 Rio de Janeiro - RJ.

b) O candidato deverá entregar a seguinte documentação para o ato de inscrição:

b.1) Histórico da graduação (cópia);

b.2) CPF/RG ou CNH ou Passaporte (cópia);

b.3) Diploma de Curso Superior (cópia frente e verso);

b.3.1) Candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição para o processo seletivo, poderão se inscrever, desde que apresentem declaração da IES indicando as datas de conclusão e colação de grau de curso de graduação.

b.4) Currículo vitae comprovado;

b.5) Memorial descritivo de suas experiências profissionais, com no máximo 10 (dez) laudas;



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

b.6) Formulário de inscrição (anexo I)

b.7) Carta de recomendação (anexo II);

b.8) 02 Retratos 3x4 (recentes)

c) A inscrição poderá ser realizada por representante legal, mediante a apresentação do instrumento de procuração, pública ou particular. Sendo particular, deverá conter a indicação do lugar onde foi passada, a qualificação do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação, a extensão dos poderes conferidos e com firma reconhecida do outorgante.

d) O candidato que tiver sua inscrição realizada por procuração assumirá as consequências de eventuais erros de seu procurador quando do preenchimento da respectiva ficha de inscrição.

e) As inscrições poderão ser efetuadas por via postal, sendo obrigatória a utilização de serviço de entrega com aviso de recebimento e com data de entrega na UEZO até o dia 31/07/2013, último dia de inscrição, para o endereço informado na alínea “a”, do item II. O

Programa não se responsabilizará por qualquer extravio e/ou atraso da entrega dos documentos pelo Correio. É de responsabilidade do candidato a verificação do recebimento por parte do Programa de toda a documentação enviada dentro do prazo estabelecido neste Edital.

III – PROCESSO SELETIVO:

O processo seletivo será constituído das seguintes etapas:



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

- a) Apresentação de cópias da documentação exigida, na alínea “b” do item II;
- b) Análise da documentação de caráter eliminatório. O candidato que não alcançar a pontuação mínima de 5,0 pontos nesta etapa será eliminado do processo seletivo;
- c) Entrevista com os candidatos aprovados na análise da documentação;
- d) Em caso de empate entre os candidatos, a classificação será decidida com base nos seguintes critérios:
 - d.1) Experiência profissional;
 - d.2) Nota da Entrevista;
 - d.3) Nota do Memorial descritivo e
 - d.4) Maior idade.
- e) As decisões da Comissão de Seleção são irrecorríveis em qualquer outra instância.

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

TABELA DE PONTUAÇÃO - Curriculum Vitae (CV)

Atividades	Itens	Pontos por unidade	Máximo por item	Pontuação máxima considerada
Experiência profissional, pesquisa e	Experiência profissional em cargo de nível superior na área de interesse	1 por semestre	4,0	10
	Experiência profissional em cargo de nível técnico na área de interesse	0,5 por semestre	1,5	
	Estágio supervisionado	1,0	1,0	
	Consultoria e/ou assessoria na área interesse	1,5	1,5	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

	Patente	2,0	4,0	
	Artigos publicados em periódicos indexados em áreas afins	1,0	4,0	
	Trabalhos completos publicados em anais de congressos em áreas afins	0,5	3,0	
	Resumo publicado em anais de congresso, simpósios ou seminários	0,2	2,0	
	Participação em congressos, simpósios ou seminários	0,2	2,0	
	Relatórios e boletins técnicos	0,5	3,0	
	Coordenação/Composição de comissão organizadora de evento nacional e/ou internacional	0,5	1,0	
	Palestrante em eventos nacionais e/ou internacionais	0,3	1,6	
	Pós-graduação lato-sensu em áreas afins	0,5	1,0	
	Segunda graduação	0,5	1,0	
	Cursos extracurriculares (Carga horária 8 horas)	0,2	1,0	
	Cursos em áreas afins	0,5	2,0	
	Iniciação científica e/ou tecnológica	0,5 por semestre	2,0	
	Orientação ou co-orientação de monografia de graduação ou de especialização	0,2 por orientação	1,0	
	Orientação ou co-orientação de iniciação científica e/ou tecnológica	0,2 por orientação	1,0	
	Prêmios e títulos	0,5	1,0	
	Aprovação em concurso público	0,5	1,0	



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

ENTREVISTA (ENT)

Critérios:

- a) Desenvoltura – até 2 (dois) pontos.
- b) Cartas de recomendação – até 2 (dois) pontos;
- c) Experiência profissional e/ou acadêmica em áreas afins – até 3 (três) pontos.
- d) Disponibilidade ou apoio da empresa em que trabalha – até 1(um) ponto;
- e) Capacidade de dedicação ao curso – até 2 (dois) pontos.

Total de pontos: 10 (dez) pontos.

ANÁLISE DE MEMORIAL DESCRITIVO (MEMO)

Memorial descritivo da carreira profissional, com no máximo, 10 (dez) laudas, contendo as atividades desenvolvidas pelo candidato.

Pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, de acordo com a análise das atividades acadêmicas, profissionais e intelectuais do candidato.

PONTUAÇÃO TOTAL DO CANDIDATO

A pontuação final do candidato será computada a partir do seguinte procedimento:
Soma ponderada da tabela de pontuação, do memorial e da entrevista.

$$CV \times 0,5 + ENT \times 0,3 + MEMO \times 0,2 = 10,0 \text{ pontos}$$



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Valor para aprovação = 6,0 pontos

IV – DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO.

- a) O resultado da análise da documentação será divulgado no site da UEZO, <http://www.uezo.rj.gov.br>.
- b) O resultado final do processo seletivo para ingresso no PPCTM/UEZO será apresentado em uma listagem, contendo apenas os números de inscrição dos candidatos, na ordem decrescente do aproveitamento, indicando os que foram classificados entre os aprovados, e os aprovados, mas não classificados (ver item V.d). Esta listagem estará disponível na Secretaria da Pós-graduação e no site da UEZO;
- c) Não serão prestadas, por telefone, em nenhuma hipótese, informações referentes a quaisquer dos resultados.

V – MATRÍCULA:

- a) Terão direito a matrícula no PPCTM/UEZO os candidatos aprovados e classificados, respeitados os limites das vagas estabelecidas por este Edital;
- b) No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os originais ou cópia autenticada dos seguintes documentos: diploma de graduação, histórico escolar completo, CPF e identidade, CNH (Carteira Nacional de Habilitação) ou passaporte;
 - b.1.** Candidatos estrangeiros deverão apresentar originais do diploma de graduação e do histórico escolar completo, ambos com vistos consulares brasileiros, e passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível. Diplomas e históricos escolares não emitidos em língua portuguesa deverão ser apresentados acompanhados de tradução feito por tradutor público juramentado no Brasil;
- c) Em caráter excepcional poderá ser aceita a declaração de conclusão de graduação.

A não apresentação do diploma de graduação no prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da matrícula, implicará ao aluno o desligamento do Programa;



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

d) Em caso de desistência da matrícula de candidatos classificados, poderão ser convocados outros candidatos aprovados.

**VI – CALENDÁRIO PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA E
MATERIAIS (PPCTM) DA UEZO – INGRESSO 2013/2.**

a) INSCRIÇÃO:

Data: de 01 de julho a 31 de julho de 2013, das 9h às 16h.

b) ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO (Curriculum Vitae e Memorial)

Data: 05, 06 e 07 de agosto de 2013.

c) DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS PARA ENTREVISTA

Data: 08 de agosto de 2013. Disponível no site: <http://www.uezo.rj.br> e na Secretaria da Pós-Graduação.

d) INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Modelo livre, a critério do candidato.

Data: 09 de agosto de 2013, das 9h às 16h.

e) ANÁLISE DO RECURSO

Data: 13 de agosto de 2013.



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

f) DIVULGAÇÃO DO RECURSO E CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA

Data: 15 de agosto de 2013. Disponível no site: <http://www.uezo.rj.br> e na Secretaria da Pós-graduação

g) ENTREVISTA

Será agendada pela comissão que avaliará a documentação, entre os dias 19, 20 e 21 de agosto de 2013.

h) RESULTADO FINAL

Data: 23 de agosto de 2013.

Local: Secretaria do PPCTM/UEZO e no site: <http://www.uezo.rj.gov.br>

i) MATRÍCULA

Data: de 26 de agosto a 27 de agosto de 2013;

Horário: das 10h às 19h;

Local: Secretaria da Pós-graduação/UEZO.

j) DIVULGAÇÃO DOS RECLASSIFICADOS

Data: 28 de agosto de 2013.

Horário: 10h;

Local: Secretaria da Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa e no site: <http://www.uezo.rj.gov.br>.

k) MATRÍCULA DOS RECLASSIFICADOS



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Data: 29 de agosto de 2013.

Horário: das 10h às 19h;

Local: Secretaria da Pós-graduação.

l) Início das aulas do primeiro período

Data: 02 de setembro de 2013;

Horário: das 17h40min às 22h40min;

Local: UEZO.

VII – DISPOSIÇÕES GERAIS:

- a)** O resultado da seleção terá validade para o ingresso no PPCTM/UEZO no semestre 2013/02;
- b)** A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.
- c)** A inscrição deverá ser realizada pelo candidato ou por pessoa por ele autorizada através de procuração.
- d)** O candidato portador de necessidade especial deverá entrar em contato com a Secretaria da PPCTM/UEZO, para que a UEZO providencie o que for necessário na forma da Lei;
- e)** Ao final do 1º trimestre do Curso, será aplicada uma Prova de Inglês (PI). A PI será constituída pela tradução de um texto científico da área de Ciência de Materiais, para português, pontuada de 0 (zero) a 10 (dez). Haverá uma segunda oportunidade, caso o aluno não seja bem-sucedido na 1ª avaliação. Os candidatos que não alcançarem a nota mínima 6,0 (seis) serão desligados do Programa;
- e.1)** A proficiência em língua portuguesa dos candidatos estrangeiros provenientes de países não lusófonos será avaliada pela Comissão de Seleção.
- f)** Casos omissos no presente edital serão encaminhados à Coordenação do PPCTM/UEZO, para as providências cabíveis.

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação UEZO